

REGULAMENTO

(Objeto da Portaria nº 60, de 17 de setembro de 2009, publicada no DOU, Seção 1, de 18 de setembro de 2009, p. 104)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DO OBJETO

Art. 1º O **Concurso ESMPU de Monografias 2009** tem por objeto a premiação de trabalho acadêmico de qualidade e regido pelo presente Regulamento.

Art. 2º A Secretaria de Ensino e Pesquisa da ESMPU será a responsável pela coordenação do concurso.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderão concorrer trabalhos individuais de candidatos nas seguintes categorias:

I – estudantes de graduação;

II – servidores do MPU.

§ 1º Cada candidato somente concorre com um único trabalho.

§ 2º Na categoria estudantes poderão concorrer monografias produzidas por candidatos que estejam regularmente matriculados em qualquer período de cursos de graduação vinculados a Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

§ 3º É vedada a coautoria.

§ 4º No caso de o servidor do MPU estar cursando graduação, deverá optar por uma das categorias elencadas.

DO TEMA

Art. 4º A monografia deverá versar sobre o tema:

“Presunção de inocência e execução provisória da sentença penal condenatória no direito brasileiro e no comparado: uma visão crítica”

§1º A pesquisa de direito comparado deverá abranger o estudo do tema no Brasil e, pelo menos, em um país da América e/ou Europa Ocidental.

§2º Serão eliminadas as monografias limitadas à mera descrição do sistema comparado e das opiniões nele majoritárias, quando desacompanhadas de opinião crítica do autor.

§ 3º O texto deverá ser redigido em língua portuguesa, segundo a norma culta e o novo acordo ortográfico, observados os critérios de clareza, objetividade, coerência, coesão, argumentação lógica, correção gramatical e precisão vocabular.

DA PREMIAÇÃO

Art. 5º Serão premiados, em dinheiro os dois primeiros colocados em cada uma das categorias previstas no artigo 3º.

Parágrafo único. Quando nenhuma das monografias inscritas possuir qualidade satisfatória ou estiver adequada ao tema, a Comissão Julgadora poderá decidir não conferir prêmio a nenhuma das categorias.

Art. 6º A premiação total a ser paga em dinheiro aos vencedores será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), distribuída da seguinte forma:

I – na categoria estudantes de graduação:

a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o 1º colocado;

b) R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o 2º colocado;

II – na categoria servidores do MPU:

- a)** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o 1º colocado;
- b)** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o 2º colocado.

Parágrafo único. Os valores dos respectivos prêmios serão líquidos e estarão isentos de incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento dos prêmios.

Art. 7º Ao classificado em terceiro lugar será concedida menção honrosa, em cada categoria.

DOS PRAZOS E DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 8º As inscrições estarão abertas a partir do dia 18/9/2009 e deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas por meio de carta registrada ou encomenda expressa, do tipo Sedex, até o dia 29/01/2010, para o seguinte endereço:

Escola Superior do Ministério Público da União
Secretaria de Ensino e Pesquisa
Concurso ESMPU de Monografias 2009
SGAS Avenida L2-Sul, Quadra 604, Lote 23, Sala 227
CEP 70200-901 – Brasília-DF, Brasil

§ 1º Será considerada como data de inscrição aquela constante do protocolo ou carimbo de entrega do material completo aos Correios, sendo rejeitadas as inscrições postadas após a data estipulada.

§ 2º As inscrições deverão conter os seguintes documentos:

- a)** ficha de inscrição e comprovantes, devidamente preenchidos e assinados, conforme formulário (Anexo I);
- b)** cópia do documento de identidade;
- c)** breve currículo atualizado com até 10 (dez) linhas, assinado;
- d)** para a categoria estudantes de graduação, documento da Instituição de Ensino Superior comprovando que o candidato está regularmente matriculado em 2009 em curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- e)** para a categoria servidores do MPU, indicação obrigatória, no formulário do Anexo I, de número de matrícula, ramo do MPU a que pertence e unidade de lotação onde o servidor se encontra em exercício;
- f)** monografia impressa – apenas uma via –encadernada com espiral ou grampeada;
- g)** CD-Rom contendo o arquivo magnético da monografia, compatível com as versões 95 ou superior do MS-Word e, quando se tratar de planilhas ou gráficos, compatível com as versões 95 ou superior do MS-Excel. O arquivo magnético deverá ser idêntico à versão impressa.

§ 3º A inscrição está restrita a trabalhos inéditos, não publicados pela imprensa, ou em livro. São considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades, congressos, encontros e centros de pesquisa, como notas e textos para discussão e similares.

§ 4º A inscrição implica a aceitação de todas as disposições do presente Regulamento pelo candidato.

Art. 9º As inscrições que não atenderem ao disposto nos arts. 3º, 4º e 8º serão desclassificadas.

Parágrafo único. Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidas no endereço eletrônico <monografia2009@esmpu.gov.br>.

Art. 10. Os originais da monografia deverão ser digitados em fonte Arial Regular, corpo 12, com espaço duplo entre linhas e parágrafo de 1,25cm, em papel no formato A-4 (210mm x 297mm), com margem esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm, em apenas uma face, e a monografia deverá, ainda, ser apresentada com número de páginas entre 30 e 40, excetuadas as referências bibliográficas e os anexos.

§ 1º O corpo do trabalho deve obedecer, preferencialmente, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ser organizado segundo um encadeamento lógico, contendo, obrigatoriamente:

- a)** Resumo da monografia, com até 500 palavras;
- b)** Sumário;
- c)** Introdução;

- d) Desenvolvimento;
- e) Conclusões e
- f) Referências bibliográficas.

§ 2º O resumo, cujo conteúdo é parte integrante da avaliação, deverá informar os elementos fundamentais da monografia, ressaltando os objetivos principais, limites, método utilizado, síntese dos resultados, destacando a contribuição do trabalho e principais conclusões.

§ 3º Deverá ser evitada a subdivisão excessiva do texto, admitindo-se o máximo de subtítulos de quarta ordem (p. ex., 1.1.1.1).

§ 4º As transcrições de textos de outros autores deverão ser digitadas com recuo de 1,25cm à esquerda, justificado, em fonte Arial Regular, corpo 11, sem aspas, utilizando-se o itálico apenas nos destaques.

§ 5º Todos os destaques do original deverão ser digitados apenas em itálico, nunca em negrito, sublinhado ou caixa alta (maiúscula); o negrito poderá constar apenas nos títulos e subtítulos.

§ 6º As referências bibliográficas, citações e notas de rodapé deverão estar padronizadas de acordo com as Normas da ABNT (NBR 6023 e NBR 10520).

§ 7º As notas de rodapé, tabelas, figuras e gráficos deverão ser numerados sequencialmente por toda a monografia.

Art. 11. A monografia e o arquivo magnético deverão ser apresentados sem nenhuma informação que identifique o autor, direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação. Assim, em nenhuma hipótese devem ser mencionados no texto os nomes do autor, da instituição de ensino ou do professor orientador. A identificação do autor se dará exclusivamente por meio da ficha de inscrição.

Art. 12. O tema do concurso (previstos no art. 4º) e o título da monografia (a ser indicado pelo candidato) deverão ser exibidos na capa do trabalho e no resumo.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 13. A escolha dos trabalhos das duas categorias será feita por uma Comissão Julgadora, composta especialmente para esse fim, presidida pelo Diretor-Geral da ESMPU ou autoridade por ele delegada.

Art. 14. A Comissão Julgadora será composta por até cinco membros, designados em ato específico da ESMPU.

§ 1º A Comissão Julgadora poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros, registrando suas decisões em Ata.

§ 2º Os critérios de avaliação serão estabelecidos pela Comissão Julgadora.

§ 3º A ESMPU custeará eventuais despesas com deslocamento e hospedagem dos membros da Comissão Julgadora para Brasília, quando for o caso.

§ 4º A critério do Diretor-Geral, poderá ser constituída uma Comissão Julgadora para cada categoria.

§ 5º Poderá, ainda, o Diretor-Geral, indicar um servidor da ESMPU para secretariar os trabalhos da Comissão Julgadora.

§ 6º A Comissão Julgadora poderá constituir Comissão Especial para o exame preliminar dos requisitos formais da monografia.

§ 7º A Comissão Especial sugerirá a rejeição liminarmente dos trabalhos em desacordo com o disposto no art. 4º, § 3º, e art. 10 e §§ 1º a 7º.

Art. 15. As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

DO RESULTADO E DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Art. 16. O resultado do julgamento será publicado no *Diário Oficial da União* e estará disponível no sítio da ESMPU (<www.esmpu.gov.br>) no mês de março de 2010.

Art. 17. A solenidade de premiação ocorrerá no mês de março de 2010, em Brasília, Distrito Federal, na sede da ESMPU.

Parágrafo único. Para que participem da cerimônia de premiação, as despesas com deslocamento e hospedagem, em território nacional, dos três primeiros colocados em cada categoria serão custeadas pela

ESMPU, desde que não estudem, trabalhem ou residam no Distrito Federal, ficando vedada a representação por procuração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. É vedada a participação de membros ou parentes da Comissão Julgadora do Concurso, bem como de servidores em exercício na ESMPU.

Art. 19. Os direitos autorais das monografias premiadas ou agraciadas com Menção Honrosa pertencem aos respectivos autores, reservando-se à ESMPU a prerrogativa de publicá-las e divulgá-las nos seus sítios oficiais na internet, por qualquer forma ou processo, em qualquer idioma, em conjunto ou separadamente, independentemente de autorização do autor.

Parágrafo único. Os originais das monografias não serão devolvidos, passando a fazer parte do acervo da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 20. O candidato é responsável pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da ESMPU.

Informações:

Fone: (61) 3313-5305, 3313-5159 ou 3313-5155 – Fax: (61) 3313-5177

E-mail: <monografia2009@esmpu.gov.br>

informações: <www.esmpu.gov.br>

Anexo I

Concurso ESMPU de Monografias 2009

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do candidato		
Nome completo do autor		
Data de nascimento		CPF
Identidade nº		Órgão Expedidor
Endereço		
Bairro		Cidade
UF		CEP
DDD	Telefone(s)	E-mail
Categoria		
() Universitário de graduação	Curso:	
	Instituição:	
() Servidor do MPU	Matrícula no MPU:	
	Ramo:	
	Unidade de exercício:	
Local e data		
 Assinatura do candidato		